

Por Mariana Oliveira

Desde 1981, o Chile tem um sistema de fundo de pensões para aposentadorias. Funciona assim: o trabalhador, quando consegue o seu primeiro emprego, pode ir até uma Administradora de Fundos de Pensões (AFP) e abrir uma conta onde começará a poupar 10% do salário todo mês. Ao atingir a idade mínima para se aposentar — 60 anos para as mulheres e 65 anos para os homens — terá uma pensão mensal vitalícia com base na rentabilidade do dinheiro que foi investido pela administradora.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: [Consultor Jurídico](#), em 16.12.2018.